



Município de Enéas Marques

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 Edital de homologação final n.º. 05/2022

O Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2021.

PROCURADOR MUNICIPAL									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.	
128413	EVERSON DA SILVA	12/02/1987	12,00	12,00	16,00	48,00	88,00	1º	
131074	LUIZ FERNANDO VESCOVI	27/11/1983	12,00	8,00	16,00	42,00	78,00	2º	
129339	DIONATAN DAMS	09/02/1999	4,00	8,00	12,00	48,00	72,00	3º	
130902	MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA	05/08/1993	8,00	12,00	16,00	30,00	66,00	4º	
128619	SALATIEL XAVIER CORREA	28/08/1983	4,00	8,00	16,00	36,00	64,00	5º	
130456	PRICILA CARDOSO DE AQUINO	01/07/1992	8,00	8,00	16,00	30,00	62,00	6º	
128427	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	05/08/1992	8,00	8,00	16,00	30,00	62,00	7º	
131374	LUCAS GABRIEL FERREIRA	05/12/1993	8,00	4,00	12,00	36,00	60,00	8º	
129243	MORIZE LOPES DE OLIVEIRA	30/03/1995	8,00	8,00	12,00	30,00	58,00	9º	
128737	LIZANDRA CORREA ANTUNES MORAS	31/12/1992	0,00	4,00	8,00	42,00	54,00	10º	
129938	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG	09/10/1996	4,00	8,00	12,00	30,00	54,00	11º	
127961	AMANDA HUDEMA	17/04/1995	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00	12º	
129941	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00	13º	
131052	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	22/07/1998	8,00	4,00	8,00	30,00	50,00	14º	
129403	LARISSA FERNANDA CUGNIER	17/07/1977	4,00	4,00	12,00	30,00	50,00	15º	

Legenda:

- LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- obtiver maior pontuação em Matemática.
- obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques - PR, 26 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI

Prefeito de Enéas Marques - PR